



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Ecoporanga

Ano 2017

Processo N° 018797

Interessado: José Antônio de Oliveira

Assunto: Projeto de Decreto Regulativo N° 003/2017 -
"Dispõe sobre a concessão de Moção Congratulatória, e
da - outras providências".

Autuação

Aos 20 dias do mês de Januário do ano de 2017
autuo, nos termos da Lei, os documentos que se segue.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º003/2017

“Dispõe sobre a concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Congratulatória a Professora **CIRLENE GOMES DOS SANTOS DENARDE** e aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho, **FILIFE DENARDI, GISELE OLIVEIRA, MICHELI DAL COL** e **ANDRINY BARROSO** pela conquista do terceiro lugar da categoria do Ensino Fundamental na V Feira de Ciências e Engenharia, durante a 13ª Semana Estadual de Ciências e Tecnologia, promovida pelo Governo do Estado, com o Projeto “Eliminação de insumos químicos nos alimentos e investimento na melhoria de vida através do uso de pesticida natural”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de Janeiro de 2017

PROCOLO 018797
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 JAN. 2017

Joventino Caetano de Oliveira

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador

Anna Paula Ramos de Oliveira
FUNCIONÁRIO



As Comissões Permanentes

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da

1ª Sessão

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Aprovado em: Única Discussão
Discussão por: Unanimidade

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Promulgação

Sala das Sessões: 07 / 02 / 17

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submeto a apreciação de Vossas Excelências este importante projeto, que tem como objetivo homenagear a professora Cirlene Gomes Dos Santos Denarde e os alunos: Filipe Denardi, Gisele Oliveira, Micheli Dal Col e Andriny Barroso da Escola Estadual De Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho por desenvolverem um notável trabalho científico, apresentado na 5ª Feira de Ciências e Engenharia, que teve resultado publicado no dia 18 de outubro do ano de 2016, onde se teve uma mostra de projetos feitos por alunos de Escolas Públicas e Privadas que, em consonância com a 13ª Semana de Ciência e Tecnologia, expôs projetos com o tema “A Ciência alimentando o Brasil”, entre esses o projeto “Eliminação de insumos químicos nos alimentos e investimento na melhoria de vida através do uso de pesticida natural”, apresentado pelos nossos admiráveis alunos, professor, obteve a primeira colocação de sua categoria.

A premiação e o reconhecimento dos alunos, do professor, é muito importante, pois promove o estímulo ao conhecimento e a participação ativa na sociedade, cabendo a essa Casa do Povo zelar e promover tal proeza e tantas outras capazes de ocasionar feitos como esse que enobrecem e enchem de orgulho a comunidade ecoporanguense.

Sendo assim, se viu necessário por esse Edil propor essa Moção de Congratulação esperando apoio e interesse dos meus nobres pares na aprovação dessa concessão de honraria.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de janeiro de 2017.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º003/2017

“Dispõe sobre a concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Congratulatória a Professora **CIRLENE GOMES DOS SANTOS DENARDE** e aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho, **FILIPE DENARDI**, **GISELE OLIVEIRA**, **MICHEL DAL COL** e **ANDRINY BARROSO** pela conquista do terceiro lugar da categoria do Ensino Fundamental na V Feira de Ciências e Engenharia, durante a 13ª Semana Estadual de Ciências e Tecnologia, promovida pelo Governo do Estado, com o Projeto “Eliminação de insumos químicos nos alimentos e investimento na melhoria de vida através do uso de pesticida natural”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de Janeiro de 2017

PROTÓCOLO 018797
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 JAN 2017

Joventino Caetano de Oliveira

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Ana Paula Ramos de Oliveira
FUNCIONÁRIO

Vereador



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submeto a apreciação de Vossas Excelências este importante projeto, que tem como objetivo homenagear a professora Cirlene Gomes Dos Santos Denarde e os alunos: Filipe Denardi, Gisele Oliveira, Micheli Dal Col e Andriny Barroso da Escola Estadual De Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho por desenvolverem um notável trabalho científico, apresentado na 5ª Feira de Ciências e Engenharia, que teve resultado publicado no dia 18 de outubro do ano de 2016, onde se teve uma mostra de projetos feitos por alunos de Escolas Públicas e Privadas que, em consonância com a 13ª Semana de Ciência e Tecnologia, expôs projetos com o tema “A Ciência alimentando o Brasil”, entre esses o projeto “Eliminação de insumos químicos nos alimentos e investimento na melhoria de vida através do uso de pesticida natural”, apresentado pelos nossos admiráveis alunos, professor, obteve a primeira colocação de sua categoria.

A premiação e o reconhecimento dos alunos, do professor, é muito importante, pois promove o estímulo ao conhecimento e a participação ativa na sociedade, cabendo a essa Casa do Povo zelar e promover tal proeza e tantas outras capazes de ocasionar feitos como esse que enobrecem e enchem de orgulho a comunidade ecoporanguense.

Sendo assim, se viu necessário por esse Edil propor essa Moção de Congratulação esperando apoio e interesse dos meus nobres pares na aprovação dessa concessão de honraria.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de janeiro de 2017.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Processo N.º018797

Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2017.

Encaminho ao Presidente desta Casa de Leis o presente processo (Projeto de Decreto Legislativo Nº001/2017) protocolado nesta sob n.º018797 pelo Vereador Joventino Caetano de Oliveira.

Upl. Jma Paula Ramos de Oliveira

MARIA ODILIA BAETA

Recepcionista/Protocolo

Encaminho a presença da Mesa Diretora para me ceder com os devidos procedimentos.

Ecoporanga-ES, 20 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Robério Pinheiro Rodrigues
Presidente

Incluse no Expediente da Pauta da 1ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/02/2017.

Ecoporanga-ES, 03 de janeiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jusirlene Rosa de Brito
Assessora da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº 018797

DESPACHO

Encaminho a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, para PARECER

Em.....06.../.....02.../2017

Presidente da Câmara

RECEBI em, ...06.../...02.../2017

Presidente da Comissão

À MESA DIRETORA

Em.....06.../.....02.../2017

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 012/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2017 - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - "Dispõe sobre a Concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à sua Aprovação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA

Relator

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Lei nº 1.234 de 1992



PROCESSO Nº 018797

DESPACHO

Encaminho a COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para
PARECER

Em... 06 / 02 / 2017

Presidente da Câmara

RECEBI em, ... 06 / 02 / 2017

Presidente da Comissão

À MESA DIRETORA

Em... 06 / 02 / 2017

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 015/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2017 - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - "Dispõe sobre a Concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à sua Aprovação.

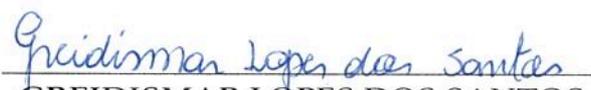
Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.



JOÃO BATISTA FILHO
Presidente



GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator



GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Secretário



EM BRANCO

EM BRANCO